DECRETO

Concede Gratificação Adicional de 15% à professôra MARIA MORANDINI SCALCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREXIA, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo nº 45, desta Prefeitura, CONCEDE gratificação adicional de 15% à professôra MARIA MORANDINI SCALCO, a partir de 17 de junho de 1963..

Inspetoria do Ensino Municipal de Brexia, 16 de março de 1965.

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco M. Camargo
INSPETOR ESCOLAR.